

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº 475/2017

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1842/2011, expedida em 18 de outubro de 2011 pelo Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar a servidora Andréia Sorressão Lucas matrícula SIAPE 2267433 para, cumulativamente com suas atividades, exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento Acadêmico e Formação Ampliada do Estudante nos dias 20/02/2017 e 21/02/2017 por motivo de afastamento da titular a serviço da Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Em 20 de fevereiro de 2017.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis